



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SR/PF/MS

Contrato nº 24/2021 - SR/PF/MS

Processo nº 08335.009857/2021-58

**GOVERNO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**CONTRATO Nº 24/2021-SR/PF/MS**

(Processo Administrativo nº 08335.009857/2021-58)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
24/2021, QUE FAZEM ENTRES O(A) A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL E A EMPRESA FAGUNDEZ  
DISTRIBUIÇÃO LTDA

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, situada na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. **CHANG FAN**, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 394, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 11/05/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF: 07.953.689/0001-18, Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP: 83.324-442 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**, Representante Legal, RG nº 5.368.045-3 Expedido por: SESP/PR, CPF/MF nº: 858.035.889-20, Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP: 83.324-442, tendo em vista o que consta nos Processo nº 19973.107780/2020-09 , nº 08206.000951/2020-36 e nº 08335.009857/2021-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020-UASG 201057, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 76 (setenta e seis) unidades de **MONITORES -23 POLEGADAS** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	MONITORES -23 POLEGADAS	254	R\$ 994,19	R\$ 252.524,26

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/ 12 / 2021 e encerramento em 08/ 12 / 2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 252.524,26 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1 / 200354

Fonte: 0350301083

Programa de Trabalho: 172385

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA21

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Campo Grande MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via que será encaminhada a ambas as partes depois de conferida e assinada pelos contraentes e testemunhas.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

**CHANG FAN**

Representante legal da CONTRATANTE

**ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 09/12/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 13/12/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GUBIOTTI, Agente Administrativo(a)**, em 13/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21356534** e o código CRC **7B18B604**.

Data e hora da consulta: 09/12/2021 09:22

Usuário: \*\*\*.906.141-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	415

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172385	0350301083	449052	200354	PF9990APA21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/12/2021	Ordinário	08337.000532/2021-90	0,0000	252.524,26

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.953.689/0001-18	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	83324-442
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MARINGA 1354 BLOCO D UNID. 7 EMILIANO PERNETA	PR	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PINHAIS	PR	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MONITORES PARA ATENDER A SR/PF/MS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 201057 - ATA Nº 06/2020, ITEM 03, PROCESSO SEI Nº 08335.009857/2021-58.

#### Local da Entrega

SR/PF/MS

#### Informação Complementar

20105705000132020 - UASG Minuta: 200354

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	08/12/2021 18:51:09	Alteração

Data e hora da consulta: 09/12/2021 09:22

Usuário: \*\*\*.906.141-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.524,26

#### Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES	252.524,26

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/12/2021	Inclusão	254,00000	994,1900	252.524,26

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

FERNANDO ARAUJO CAMPOS

\*\*\*.511.431-\*\*

08/12/2021 17:55:33

##### Gestor Financeiro

HEITOR LUIS FERNANDES

\*\*\*.446.648-\*\*

08/12/2021 18:51:09

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.009857/2021-58.  
Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.  
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 76 (setenta e seis) unidades de monitores -23 polegadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 252.524,26. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.006632/2021-51.  
Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 18.012.358/0001-08 - TRIANGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para reforma emergencial do telhado da delegacia de polícia federal em uberlândia, localizada à avenida joão naves de ávila, nº 5800 - bairro pampulha, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 1.366.437,36. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-02-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 606.455.900,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 60.645,59.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08375.003401/2021-16.  
Dispensa Nº 16/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.  
Contratado: 27.508.764/0001-49 - IMPERIO SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de limpeza e lavagem em fachada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que será realizado na sede da superintendência de polícia federal na paraíba em João Pessoa- pb, localizada na rua aviador mário vieira de melo, s/n, br- 230 (km 16,5), João Agripino, João Pessoa- pb, cep 58.034- 045, nas condições estabelecidas no projeto básico..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/12/2021 a 29/01/2022. Valor Total: R\$ 14.275,00. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 200396

Nº Processo: 08375003876202102. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de peças, para os 04 (quatro) elevadores do Edifício-Sede da Superintendência de Polícia Federal na Paraíba em João Pessoa- PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Aviador Mário Vieira de Melo,br 230,km 16,5-João Agripino, João Agripino - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/200396-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergências entre as informações do Sistema Comprasnet e do Termo de Referência, prevalecerão as informações contidas no Termo de Referência. Contato: [cpl.sellog.srpb@pf.gov.br](mailto:cpl.sellog.srpb@pf.gov.br).

ROGERIO NOLASCO PINHEIRO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2021) 200396-00001-2020NE000043

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21254201/2021-SRH/SR/PF/PR

Processo SEI PF nº 08385.004357/2021-34 PARTÍCIPE 1: Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - CNPJ 00.394.494/0032-32, e PARTÍCIPE 2: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR - CNPJ 77.821.841/0001-94. Objeto: Regulamentar a relação de cooperação para atuação na promoção de medidas relacionadas a perícias médicas e singulares, à capacitação e ao atendimento de magistrados pelas Delegacias da Polícia Federal no estado do Paraná, a ser executado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor global: Não se aplica. Vigência: 24 meses, contados da sua assinatura. Assinatura: 6/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2021

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná torna público o resultado de julgamento. Restaram vencedoras as empresas:PORT DISTRIBUIDORA, CNPJ 08.228.010/0004-33 para os itens 1,4,7,9,12 e 26; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA, CNPJ 10.210.196/0001-00 para os itens 16,17,18,19,22,23 e 24; MIL PRINT INFORMATICA, CNPJ 23.791.227/0001-06 para os itens 2,13,32,33,34 e 37; R.N. BALTAZAR COMERCIO, CNPJ 26.668.902/0001-94 para os itens 14,15 e 21; HR COMERCIO, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os itens 8,10 e 30; LSF COMERCIO, CNPJ 29.500.349/0001-74 para os item 20; JLZ SUPRIMENTOS, CNPJ 33.822.326/0001-53 para os itens 3, 5, 25 e 27. Os demais itens da licitação restaram fracassados.

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN  
Pregoeira

(SIDE - 09/12/2021) 200364-00001-2021NE000001

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.005972/2020-47.  
Pregão Nº 17/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 29.641.653/0001-31 - RCF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, OBRAS E SERVIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr e suas unidades subordinadas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 836.047,38. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2021-SR/DPF/PE - UASG 200398. Processo nº 08065.001488/2021-82. Objeto: O presente contrato de doação tem por objeto a doação dos seguintes bens: a) uma viatura, classificada como antieconômica, modelo grand siena, placa jkk8018, ano 2013/2013, cor azul, chassi 9bd197163d3085438, para o donatário, conforme processo sei nº 08065.001488/2021-82. Doador: Superintendência Regional do DPF em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0033-13. Donatário: Penitenciária Juiz Plácido de Souza da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06290858002320. Valor anual contrato: R\$ 0,00. Fundamento Legal: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, do Decreto 9.373/2018. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Data da assinatura: 02/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIALEXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2021 - UASG  
[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08410.003595/2020-97. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 10.266.352/0001-47 - CORSI ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.. Objeto: A rescisão se dá pela inexecução parcial do objeto contratado com fulcro no artigo 79, inciso i, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 14 do aludido contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 10/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 200394

Nº Processo: 08420008585202118. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, especificamente, serviços de recepção a serem prestados nos postos de embarque e desembarque internacional de passageiros e tripulantes, situados no Aeroporto Internacional Aluizio Alves, no município de São Gonçalo do Amarante/RN e na Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN (DPF/MOS/RN).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/12/2021 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMMANOEL FERNANDES DE BARROS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2021) 200394-00001-2021NE000060

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registros de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo da Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima e suas unidades, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, conforme a seguir: Atas de Registro de Preços nº 04/2021 e nº 05/2021 , Empresa beneficiária: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA, CNPJ 08.902.990/0001-65. Valor total de cada Ata em R\$ 50.598,40 e R\$ 8.496,00, respectivamente, com vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022; Atas de Registro de Preços nº 03/2021 e nº 4/2021, Empresa beneficiária: J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40.628.213/0001-87. Valor total de cada Ata em R\$ 21.645,00 e R\$ 6.958,26, respectivamente, com vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.006320/2021-43.  
Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 527 monitores lg 23 polegadas - 24bl550j.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 523.938,13. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.003047/2020-14.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 115 desktops ultracompacto tipo ii - padrão.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 406.295,00. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2021).

